



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 29/2017, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE RODEIRO e Jorge Antonio de Araújo, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.256/0001-44, sediado à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Luiz Antonio Medeiros e **Jorge Antônio de Araújo**, inscrito no CPF sob o nº 819.983.846-91, com endereço na Rua Bernardino de Sousa Lima, nº 79, Município de Guidoal-MG, de comum acordo, tendo em vista a necessidade de adequação do referido contrato, firmam o presente termo aditivo em decorrência do Processo nº 04/2017, Inexigibilidade nº 02/2017, e de acordo com a o art. 65, §1º, § 2º, II, da Lei 8666/93, passando, de tal sorte a vigorar como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de aproximadamente 14,19% do valor do contrato firmado entre as partes em 16/01/2017, nos termos previstos em sua Cláusula 3.4 do Contrato, correspondente ao atualizado Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

O Saldo remanescente da Capina Química será dividido entre os outros 04(quatro) itens restantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do contratante e aceite do Contratado, e encontra amparo legal no artigo 65, § 2º,II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

www.rodeiro.mg.gov.br

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rodeiro, 19 de junho de 2017

Município de Rodeiro
Luiz Antonio Medeiros

Jorge Antonio de Araújo
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º: